



Regulamento Interno

INCO-CEPEL

1. DA NATUREZA DO PROGRAMA

O Programa INCO (Inglês para Comunidade) tem por objetivo proporcionar aos estudantes a oportunidade de ampliar os repertórios linguístico-discursivos para a comunicação geral em língua inglesa. Com isso, espera-se preparar os estudantes para participarem tanto de situações comunicativas da vida cotidiana quanto de situações discursivas em contextos acadêmicos, como processos seletivos para ingresso em cursos de pós-graduação e processos de seleção para bolsas de intercâmbio oferecidas dentro e fora da universidade por meio de seu programa de internacionalização.

2. DO PÚBLICO-ALVO

O Programa INCO é voltado para:

- a) estudantes de graduação da USP regularmente matriculados em qualquer unidade nos diferentes campi;
- b) funcionários, docentes e estudantes do programa de pós-graduação da FEUSP;
- c) estudantes especiais (professores de Educação Básica regularmente matriculados no *Projeto de Extensão FEUSP para Professores da Rede Pública de Ensino* e estudantes de intercâmbio nos níveis de graduação e pós-graduação desenvolvendo suas atividades na FEUSP).

3. DA ORGANIZAÇÃO DO CURSO

O curso de inglês do INCO é oferecido na modalidade híbrida, combinando momentos de interação presencial e virtual. As atividades presenciais ocorrem nas dependências da FEUSP e as não presenciais por meio da plataforma dos cursos de Extensão da USP.

3.1 Carga horária

3.1.1 O curso compreende seis níveis, oferecidos semestralmente com carga horária de 54 horas, totalizando, portanto, 324 horas.

3.1.2 Cada nível organiza-se em 35 horas de atividades presenciais e 19 horas de atividades não presenciais, realizadas sob orientação das educadoras do programa.

3.2 Distribuição das vagas

Em cada turma serão oferecidas **no máximo** 30 (trinta) vagas, sendo 25 (vinte e cinco) vagas destinadas a estudantes da graduação regularmente inscritos no programa; e 05 (cinco) vagas destinadas a estudantes da graduação oriundos de retorno ou trancamento, estudantes da graduação retidos, funcionários e/ou docentes da FEUSP, estudantes de pós-graduação e estudantes especiais, nessa ordem de prioridade.

4. DO INGRESSO

Os procedimentos para o ingresso no programa INCO têm natureza distinta para cada um dos grupos que constituem seu público-alvo.

4.1 Estudantes de graduação da USP

O ingresso no Programa INCO para estudantes de graduação da USP ocorre, exclusivamente, pelo Nível 1 (ou seja, para estudantes com conhecimentos compatíveis aos de um INICIANTE em língua inglesa).

Para ingressar no programa, é preciso cumprir três etapas: inscrição, sorteio e matrícula.

4.1.1. Inscrição

A inscrição de novos estudantes é feita semestralmente, em plataforma *online*, segundo os prazos estabelecidos em calendário próprio divulgado na página da FEUSP.

Cada candidato à vaga pode se inscrever em apenas uma das turmas disponíveis.

4.1.2 Sorteio

O sorteio é feito pelo sistema, aleatoriamente, em duas etapas para cada turma disponibilizada no semestre. Na primeira etapa, são sorteadas 5 vagas entre os inscritos oriundos do curso de Pedagogia da FEUSP. Na segunda etapa, as outras 20 vagas e eventuais remanescentes da primeira etapa são sorteadas para os inscritos oriundos dos demais cursos da USP.

Para cada turma são sorteados 30 candidatos entre os estudantes inscritos para uma lista de suplentes, sem distinção do curso de origem. Os candidatos sorteados como suplentes podem ser convocados a qualquer momento no decorrer do semestre, para preencher o número de vagas existentes na turma.

4.1.3 Matrícula

A matrícula dos estudantes ingressantes é efetuada mediante preenchimento de ficha de matrícula e apresentação dos seguintes documentos:

- documento de identificação pessoal;
- histórico escolar atualizado oferecido pela Unidade de origem da USP (para estudantes que estão cursando o segundo semestre na Universidade) ou comprovante de matrícula da Unidade de origem da USP (para estudantes que estão cursando o primeiro semestre na Universidade);
- 1 (uma) foto 3x4.

4.2 Funcionários, docentes e estudantes do programa de pós-graduação da FEUSP

O ingresso para esses estudantes é feito semestralmente, por meio de chamadas pelas listas da unidade, para manifestação de interesse e realização de teste de colocação de nível.

Após a realização do teste, havendo vagas na turma indicada pelo candidato, a matrícula é efetuada seguindo os procedimentos explicitados no item 4.1.3.

4.3 Estudantes especiais

O ingresso para esses estudantes é feito semestralmente, mediante demanda e realização de teste de colocação de nível.

Após a realização do teste, havendo vagas na turma indicada pelo candidato, a matrícula é efetuada seguindo os procedimentos explicitados no item 4.1.3.

5. DA FREQUÊNCIA, PERMANÊNCIA, AVALIAÇÃO E PROMOÇÃO

5.1 Frequência

A frequência é **obrigatória**, devendo corresponder, no mínimo, a **75% (setenta e cinco por cento)** das aulas presenciais em cada nível, ou seja, o aluno poderá ter no máximo 07 (sete) faltas.

5.1.1 Caso o aluno tenha entre 74% e 66% de frequência (de 08 a 10 faltas), deverá realizar atividades extras, as quais serão solicitadas pela educadora, de forma a recuperar o conteúdo das aulas.

5.1.2 Caso tenha entre 65% e 50% de frequência (de 11 a 15 faltas), deverá realizar o exame final, em data conforme o Calendário INCO-CEPEL.

5.1.3 Caso o aluno tenha 16 faltas ou mais (ou seja, obtiver frequência inferior a 50% no semestre) será considerado **reprovado automaticamente**.

5.1.4. Excepcionalmente no nível 1, o aluno que tiver três faltas consecutivas, sem a devida notificação prévia, será considerado desistente. Nesse caso, será chamado um suplente para ocupar a sua vaga.

5.2 Avaliação do desempenho

A avaliação da aprendizagem dos estudantes é formativa, ocorrendo, portanto, ao longo de cada nível. Além do desempenho oral e escrito, avalia-se a assiduidade (frequência), a participação nas aulas, e a realização das atividades não presenciais. O resultado final é expresso através de notas, em escala de zero a dez.

5.2.1 Promoção e reprovação

5.2.1.1 A **promoção do aluno** para o nível seguinte é processada se a nota for igual ou superior a 07 (sete), num total de 10 (dez) pontos, e frequência igual ou superior a 75%.

5.2.1.2 A **reprovação do aluno** ocorre nos seguintes casos:

- se o aluno obtiver média final abaixo de 5,0, independentemente da frequência;
- se o aluno obtiver frequência abaixo de 50%, independentemente da média final;
- se o aluno tiver completado menos de 10 horas de atividades não presenciais validadas pelo professor, independentemente da média e frequência;
- se o aluno tiver realizado o exame final e ainda assim obtiver média final abaixo de 7,0.

5.2.1.3 O aluno que não atingir aprovação terá direito a realizar o **EXAME FINAL, nas situações abaixo indicadas:**

- frequência entre 50% e 65% e média igual ou superior a 7,0;
- média igual ou superior a 5,0 e abaixo de 7,0 mesmo com frequência igual ou superior a 75%.

5.2.2 Procedimentos de avaliação

Os procedimentos de avaliação são detalhados em documento complementar, disponibilizado aos estudantes no início de cada semestre.

6. DA REMATRÍCULA E DO TRANCAMENTO

6.1 Rematrícula

A rematrícula dos estudantes regulares (Níveis 2 a 6) é feita *online* e deve ocorrer semestralmente, conforme data prevista no calendário do INCO. Caso o aluno regular não faça a rematrícula no curso, perderá automaticamente sua vaga e será considerado **desistente**.

6.2 Trancamento dos estudantes de graduação

6.2.1 A partir do Nível 2 o aluno tem direito a solicitar à Coordenação do Curso trancamento por 01 (um) semestre. A prorrogação do trancamento poderá ocorrer por até 01 (um) ano caso o aluno tenha solicitado trancamento total de seu curso de graduação.

- 6.2.2 O pedido de trancamento deve ser feito até em período previsto em calendário, em formulário especial obtido na secretaria do INCO-CEPEL (Apoio Acadêmico).
- 6.2.3 No ato da entrega do pedido de trancamento será informada, ao aluno, a data em que ele deverá retornar para tomar ciência do parecer da Coordenação.
- 6.2.4 Findo o prazo de trancamento, o aluno deverá efetuar sua matrícula no período previsto em calendário. Caso contrário, será considerado **DESISTENTE** e será desligado do curso.
- 6.2.5 Aos funcionários, docentes e estudantes da pós-graduação da FEUSP e estudantes especiais aplicam-se apenas as disposições previstas nos itens 6.2.2 e 6.2.3.
- 6.2.6 Não há trancamento ou realocação de horário/turma para estudantes que estejam cursando o Nível 1.

7. DA DISPOSIÇÃO FINAL

Casos não previstos neste regulamento interno devem ser apresentados pelos interessados ao Conselho do CEPEL para apreciação e deliberação.